



RESOLUÇÃO Nº 16/00-COPLAD

Estabelece medidas para as situações de inadimplência de professores e servidores técnico-administrativos da Instituição com o sistema de Biblioteca da UFPR.

O CONSELHO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, órgão normativo, consultivo e deliberativo da administração superior da Universidade em matéria de planejamento e administração, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o processo nº 48330/99-30,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar as seguintes medidas a serem adotadas nos casos de inadimplência de professores e servidores técnico-administrativos com o sistema de Bibliotecas da UFPR.

- a) o bloqueio imediato dos serviços de empréstimo, comut e levantamento bibliográfico;
- b) a inclusão de certidão negativa de débito com as bibliotecas, nos processos de solicitação de ascensão funcional, transferência, licença, demissão e aposentadoria;
- c) a proibição da participação nos comitês de usuários das bibliotecas;
- d) a cobrança de multa por dia de atraso (inclusive sábado, domingo e feriado) na devolução do material emprestado.

§ 1º - As penalidades serão aplicáveis de forma equânime a todas as categorias de usuários sem exceção.

§ 2º - As multas cobradas com base nesta Resolução, reverterão para à manutenção das bibliotecas do sistema.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 06 de dezembro de 2000

Carlos Roberto Antunes dos Santos
Presidente